



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA CONDIR nº 02/2024

Aos **quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro**, com início às dez horas, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Diretor da Fundação da Universidade Federal de Pelotas - CONDIR, no Gabinete da Reitoria, situado no Campus Anglo, à Rua Gomes Carneiro, nº 1, convocada e presidida pela Reitora e Presidente do CONDIR, **Professora Isabela Fernandes Andrade**, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Antônio Carlos Mazza Leite**, representante do Governo do Estado; **Luiz Fernando Gonçalves Van Der Laan**, representante do Governo do Município; **Mauro Roberto Bom**, suplente do representante da Associação Comercial; **Jacques Adolph Reydams**, representante do Centro das Indústrias; **Herivelto Garcez Nogueira**, suplente da representante da Rede Bancária; **Marilton Sanhotene de Aguiar**, **Cristiano da Silva Rosa** e **Fábio Garcia Lima**, representantes docentes. Não compareceram os conselheiros: Ursula Rosa da Silva, Vice-Reitora; **Flavio Luis Barbosa Nunes**, representante do MEC; **Ana Carolina Issler Ferreira Kessler**, representante da Associação Rural; **Cassio Lilge** e **Jonathan Santos Pereira Feijo**, representantes discentes. Constatada a existência de quórum legal, a Senhora presidente iniciou a reunião, passando de pronto ao **Item 01 - APRECIÇÃO DA PAUTA** - A Senhora presidente relatou a pauta do dia e sugeriu a inversão dos pontos de pauta 4 e 5. A sugestão e a pauta do dia foram aprovadas por todos os conselheiros. De pronto, a senhora presidente passou a análise do **Item 02 - APRECIÇÃO DA ATA Nº 05/2023 - PROCESSO Nº 23110.049005/2023-93** e do **Item 03 - APRECIÇÃO DA ATA Nº 01/2024 - PROCESSO Nº 23110.009028/2024-46**. Os itens 02 e 03 foram aprovados por unanimidade. Na sequência a Senhora presidente passou à análise do **Item 05 - APRECIÇÃO DA INDICAÇÃO DA PROFESSORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAE, MARIA ISABEL DA CUNHA, COMO PROFESSORA EMÉRITA DA UFPEL - PROCESSO Nº 23110.007539/2024-23** - A Senhora presidenta convidou o professor Álvaro Luiz Moreira Hypolito, diretor da Faculdade de Educação, unidade acadêmica proponente da homenagem, para que fizesse o uso da palavra. O professor Álvaro relatou que a professora Maria Isabel da Cunha, carinhosamente conhecida por Mabel, havia ingressado como docente, em 1975, no antigo Departamento de Ensino da Faculdade de Ciências Domésticas, que poucos anos depois daria origem à Faculdade de Educação. Naquela época, disse que ela havia iniciado atendendo aos cursos de licenciaturas. Álvaro salientou que a Professora Mabel havia tido trajetória importante no contexto pedagógico e que havia contribuído muito na criação do Curso de Pedagogia, no ano de 1979. Salientou que a professora Mabel havia liderado o Curso de Mestrado, em 1995. Álvaro relatou que, em nível de graduação, a formação inicial da professora havia sido nos cursos de Graduação em Ciências Sociais, de 1965 a 1968, e Graduação em Pedagogia, entre 1971 a 1974, ambos cursados na Universidade Católica de Pelotas. Álvaro falou que a professora Maria Isabel, por todo o seu trabalho e sua produção acadêmica, possuía um enorme reconhecimento na área de Educação, com especial atuação no campo da Didática e Formação de Professores. Disse que por aquele caminho havia feito a sua trajetória na ANPED - Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Educação, no ENDIPE - Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino, além de outras

associações e eventos nacionais e internacionais importantes para a área educacional. Álvaro destacou que a professora já havia publicado cento e um artigos científicos, a maior parte em extratos superiores do Qualis/Capes. Falou que ela havia publicado ou organizado vinte e sete livros, muitos deles com várias edições, publicados por renomadas editoras nacionais. Disse também que, em termos de capítulos de livros, Mabel já havia publicado até o momento cento e vinte e cinco capítulos. Álvaro falou que a Professora Mabel possuía redes de pesquisa em ensino superior na Espanha, Argentina, Uruguai e no Brasil inteiro. Álvaro salientou que atualmente a professora seria aposentada mas que continuava contribuindo como professora voluntária, orientando mestrandos e doutorandos. Ao todo, informou que a professora Maria Isabel tinha 49 anos de dedicação ao ensino e a pesquisa, e que achava muito oportuno que ela recebesse o título de Professora Emérita da Universidade Federal de Pelotas. A Senhora reitora agradeceu a apresentação do item salientando a importância da Professora Maria Isabel da Cunha para a instituição. O conselheiro Fábio Garcia Lima falou que, apesar de todo o destaque na carreira da Professora Maria Isabel, tinha conhecimento de que ela ainda orientava acadêmicos da iniciação científica, mesmo como voluntária, e achava essa atitude exemplar. O conselheiro Luiz Fernando Gonçalves Van Der Laan disse que conheceu a Professora Mabel no ano de 1977, quando dava aula na Escola Técnica e ela coordenava o Setor de Pedagogia, na qual a professora orientava todos com muita cordialidade. Luiz falou também que na UFPel, quando atuou no Instituto de Física e Matemática, manteve o contato com a Professora Maria Isabel, e que ela havia sido sempre muito prestativa. A Senhora presidente sugeriu encaminhamento de aprovação da indicação da Docente Maria Isabel da Cunha como Professora Emérita da UFPel, proposta pela da Faculdade de Educação - FAE, por aclamação, o qual foi acatado por todos. Na sequência a Senhora presidente passou ao **Item 04 - APRECIACÃO DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA NO ÂMBITO DA UFPEL (CMVJ-UFPEL), COM INTUITO DE CASSAÇÃO DOS TÍTULOS DE DOUTOR HONORIS CAUSA CONCEDIDOS A EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI E A JARBAS GONÇALVES PASSARINHO - PROCESSO Nº 23110.035867/2023-39** - A Senhora presidenta convidou o professor Carlos Artur Gallo Cabrera, presidente da CMVJ, para que apresentasse o relatório. O professor Carlos Artur Gallo Cabrera agradeceu o convite e iniciou sua fala explicando que a Comissão havia sido criada através de uma demanda do Ministério Público, após a implementação da Comissão Nacional da Verdade. Informou que haviam enviado recomendação para que todas as Universidades tomassem medidas sobre o período da ditadura, em relação ao que aconteceu naquele período e se haviam concedido honrarias para membros atuantes da ditadura. Gallo falou que a Comissão atuou de maio a setembro de 2023, realizando um estudo dos últimos 40 anos. O Professor disse que, naquele estudo, haviam listado exemplos de fatos ocorridos e haviam recomendado a cassação dos títulos de Doutor Honoris Causa concedidos a Emílio Garrastazu Médici e a Jarbas Gonçalves Passarinho, como já havia sido feito em outras Universidades públicas e Instituições privadas. O professor Gallo explicou que a importância de fazer aquela reparação atualmente seria, primeiramente, pela mudança de conjuntura e, segundo, seria como uma reparação histórica, como medida simbólica para retratar o que havia acontecido. Falou que entendia aquele ato de cassação como algo que sinalizaria para a comunidade de uma forma pedagógica que a UFPel entenderia não ser correto manter honrarias para quem não respeitou os direitos humanos, explicando que não seria condizente com a conduta da Universidade manter aquelas honrarias. Finalizando sua fala, o professor Gallo agradeceu a criação daquela Comissão criada pela atual Gestão da Universidade. A Senhora presidente explicou que a constituição da Comissão havia sido feita após provocação do Ministério Público, que em 2013 havia constituído a Comissão

Nacional da Verdade. A Senhora presidente falou que desde o ano de 2019 a Universidade estava sendo provocada cotidianamente sobre o que haviam feito referente à concessão de títulos para membros atuantes na ditadura. Falou que instituíram a CMVJ através de portaria da Gabinete da Reitoria, emitida em maio de 2023, e que aquela Comissão havia apresentado o resultado do seu trabalho, conforme o Relatório CMVJ-UFPEL (2332069). Informou que em dezembro de 2023 o Conselho Universitário havia aprovado o Relatório final e solicitado a elaboração de uma minuta de resolução que tratasse da Cassação dos títulos de Doutor Honoris Causa concedidos a Emílio Garrastazu Médici e Jarbas Gonçalves Passarinho. A CMVJ apresentou a minuta ao Conselho Universitário, sendo esta aprovada em março de 2024. A Senhora presidenta informou que naquele momento aguardavam a aprovação do Conselho Diretor para emissão e divulgação da Resolução. O conselheiro Fábio falou que já havia sido questionado sobre as cassações, que teriam perguntado se esqueceriam as coisas boas que aquelas pessoas haviam feito para a Universidade. Fábio falou que se questionou em relação ao assunto, e que em 1969 a UFPel havia recebido o dobro do valor solicitado para sua implementação, falou que aquela política de balcão favorecia a UFPel mas podia, ao mesmo tempo, ter deixado de ajudar outras universidades, e que aquela conduta não era condizente com os valores da Universidade atualmente. O conselheiro Jacques falou que não criticaria a história ou a forma como foi conduzida, dizendo que aquelas pessoas teriam trazido benefícios para a cidade e que não achava legal aquele tipo de retaliação. Disse que haviam tido agressões à democracia mas que não ganhariam nada com a cassação dos títulos. O conselheiro terminou sua fala dizendo que haviam pautas mais importantes para serem discutidas. O conselheiro Luiz Fernando disse que as homenagens haviam sido feitas no momento político em que se vivia na época. Salientou que achava importante a Comissão estudar o que havia acontecido para servir de exemplo para o que não gostaríamos mais de viver mas que entendia que revogar e retirar o que já havia passado não apagaria a história. Falou que os títulos deveriam permanecer como parte da história e que serviriam de exemplo para que não se cometesse os mesmos erros. O conselheiro parabenizou a Comissão pelo trabalho mas falou que entendia não ser adequada a cassação pois achava que só apagaria uma memória que deixaria de ser contada. O conselheiro Herivelton disse que não poderiam mexer no passado mas que no presente poderiam corrigir os erros cometidos, pois a história estaria sendo construída a todo momento. Se manifestou favorável à cassação. O conselheiro Marilton disse que acharia importante o registro pois não seria questão de apagar o passado e sim de sinalizar para dizer que não poderia ser como era antes. Salientou que o ato de revogar estaria sinalizando que não aprovaríamos pessoas com condutas daquela forma. Destacou a importância daquela discussão para o Conselho. A Senhora presidente disse que faria uma fala como conselheira dizendo que achava aquele um tema difícil de ser tratado. Na sequência fez uma analogia de que teriam homenageado uma pessoa que havia feito muitas coisas boas, mas que no futuro descobririam que a pessoa havia feito algo muito ruim. Disse que quando algo negativo se sobrepõe a algo positivo, deveria ser corrigido, pois no hoje estariam fazendo história também. Finalizou dizendo que não poderiam se omitir da participação de uma decisão daquela importância. Na sequência o ponto de pauta foi colocado em votação, sendo aprovado com seis votos favoráveis e três votos contrários, o seguinte encaminhamento: O Conselho Diretor, em reunião realizada no dia 04 de setembro de 2024, aprovou a Minuta de Resolução (2502694), apresentada pela Comissão para implementação de medidas de Memória, Verdade e Justiça no âmbito da UFPel (CMVJ-UFPel), com intuito de cassação dos títulos de Doutor Honoris Causa concedidos a Emílio Garrastazu Médici e a Jarbas Gonçalves Passarinho. INFORMES: A Senhora presidente falou do trabalho e da busca de recursos feitas pela atual Gestão da Universidade para a captação do

valor necessário para a construção da sede própria do Hospital Escola. Falou que pelo PAC do Governo Federal havia captado duzentos e noventa e cinco milhões para investimento em Pelotas e região. A Senhora presidente destacou também a aprovação de verbas para a construção da Clínica Horizontal de Odontologia, para o Hospital de Clínica Veterinária e para a piscina para o Curso de Fisioterapia. Salientou também a captação de nove milhões do PAC cidade histórica para a reforma do Grande Hotel, que futuramente sediaria o Curso de Hotelaria. Destacou que o recurso para a nova sede do HE já havia sido liberado e que o processo licitatório estava aberto. O conselheiro Fábio falou da importância da Clínica Horizontal de Odontologia. O conselheiro Cristiano agradeceu a organização da atual gestão da Proplan e da reitoria, informando que o Hospital de Clínicas Veterinárias seria o único público no sul do Estado. A Senhora presidente agradeceu a presença de todos, a parceira e o comprometimento informando não saber se presidiria mais algum reunião até o final do seu mandato. Agradeceu à todos e salientou a importância do Conselho Diretor como contato direto com a comunidade. Sem mais manifestações por parte dos conselheiros, a senhora presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às onze horas e nove minutos e eu, Priscila Mastrantonio Neves, assistente da Secretaria dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada, digitalmente, pela Senhora presidente.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA MASTRANTONIO NEVES, Assistente, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 22/01/2025, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Professor do Magistério Superior**, em 05/02/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2749550** e o código CRC **957AE261**.